

Edital 38/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE CONTABILIDADE

DIVULGAÇÃO DO TEMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DA ORDEM PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 710, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna pública a DIVULGAÇÃO DO TEMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DIVULGAÇÃO DA ORDEM PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO a Edital 38/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA para CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE CONTABILIDADE.

1. DIVULGAÇÃO DO TEMA SORTEADO

1. Conforme item 5.4.14 e Anexo III, o tema sorteado foi o **TEMA 1 - Contabilidade Básica: Balanço Patrimonial**.

1. ORDEM PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome	CPF	ORDEM	HORÁRIO
Bianca *****	*****521-02	1º	14:00
Daniel *****	*****297-82	2º	14:30
Thayomara *****	*****911-15	3º	15:00
Cristiane *****	*****936-60	4º	15:30
Daniel *****	*****071-72	5º	16:00
Wellington *****	*****732-04	6º	16:30
Jussara *****	*****717-53	7º	17:00
Susan *****	*****024-78	8º	17:30
Wagner *****	*****194-89	9º	18:00
Lindomar *****	*****441-20	10º	18:30

2. As Provas de Desempenho Didático serão realizadas presencialmente em sala de aula do Campus Brasília, situado no endereço Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.

3. Para realização da Prova de Desempenho Didático, os candidatos deverão se apresentar 10 min. antes do início da avaliação na recepção do Campus Brasília para que sejam encaminhados para a sala de espera do processo seletivo (**sala de espera A1-12**). Os candidatos devem permanecer na sala de espera até que sejam chamados para a sala onde ocorrerá a Prova de Desempenho Didático (**sala da avaliação A1-13**), de acordo com a ordem estabelecida.

4. A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula prática/teórica de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora. A pontualidade é um critério de avaliação (Anexo IV). O candidato deverá entregar 03 (três) cópias impressas do Plano de Aula, uma para cada membro da banca examinadora, antes da apresentação da sua aula. O candidato que não entregar o plano de aula a tempo será desclassificado do processo seletivo.

5. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas de desempenho didático.

(documento assinado eletronicamente)

Christine Rebouças Lourenço

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA,

PORTRARIA No 710/REITORIA/IFB, DE 31 DE JULHO DE 2023,

publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 01 DE AGOSTO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGBR, em 16/12/2025 15:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664715
Código de Autenticação: 21ceffc79a



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e
G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055